



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.005

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES

Homologação / Adjudicação de Contrato	2
Extrato de Contrato	2
Extrato de Termo Aditivo	2 / 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico o: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.005

LICITAÇÕES

Homologação / Adjucação de Contrato

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Marcos Adriano da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 5812/19, e ADJUDICA o item 01 a empresa ALEX DE OLIVEIRA 34906167829 CNPJ Nº 27.474.470/0001-43, para a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa na área de contabilidade pública e orçamentária para o Município de Pedranópolis, referente ao Convite nº 01/19 – Processo nº 01/19.

Pedranópolis, 01 de fevereiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/19

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Alex de Oliveira 34906167829

Assinatura: 01/02/19

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica-administrativa na área de contabilidade pública e orçamentária para o Município de Pedranópolis

Valor: R\$ 54.000,00

Prazo: 12 meses

Processo: 01/19 – Convite: 01/19

LICITAÇÕES

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/19

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: LEAD EDITORIAL E SISTEMAS EIRELI

Assinatura: 30/01/19

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e direito de uso de sistema para estruturação do diário oficial do município em forma eletrônica.

Valor: R\$ 7.800,00

Prazo: 12 meses

Processo: 003/19 – Dispensa de Licitação: 001/19

LICITAÇÕES

Extrato de Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COMA EMPRESA SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado a empresa SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ (MF) 22.691.062/0001-20, com sede na Av. Mario Aquio Tanaka, 790, Sala 01, Parque das Amoras, São José do Rio Preto, SP, CEP: 15.062-568, neste ato representada pelo Sócio Diretor, conforme no CONTRATO firmado em 31 de janeiro de 2018, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/18, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 013/18, Processo nº 006/2018, firmado em 31 de janeiro de 2018, destinado ao serviços de fornecimento do software (Portal) e hospedagem em datacenter; configurações iniciais; servidor de e-mail; servidor de FTP; backup diário; manutenção do site; Suporte via telefone, e-mail e chat; 30 gb para alocação de dados e 100 gb de tráfego mensal, com reajuste pelo índice do IPCA de – 3,74 %, a partir da presente data e por um período de 12 (doze) meses, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato é de R\$ 259,36 (Duzentos e cinquenta e novereais e trinta e seis centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 30 de janeiro de 2018.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ ALONSO SOLER FILHO
Sócio Diretor



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 01 de Fevereiro de 2019

Ano I - Edição 0.005

LICITAÇÕES

Extrato de Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM JOSEFINA FÁRIA DE FREITAS.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado JOSEFINA FÁRIA DE FREITAS, RG Nº 6.914.001, com residência em Pedranópolis, SP, na Rua Antonio Marani, 190, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representado por seu locador, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2017, Processo nº 01/17, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 001/17, Processo nº 01/17, firmado em 03 de janeiro de 2017, destinado à instalação do Conselho Tutelar, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2019, do imóvel localizado na Rua João Gonçalves Leite, 368, Quadra 09, Centro, com reajuste do INPC de 3,56%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ 634,16 (Seiscentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 03 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSEFINA FÁRIA DE FREITAS
Locadora

LICITAÇÕES

Extrato de Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM ONIVALDO APARECIDO RAGIOTTO.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MARCOS ADRIANO DA SILVA, e de outro lado ONIVALDO APARECIDO RAGIOTTO, RG Nº 6.732.386, com residência em Pedranópolis, SP, na Avenida José Pagni, 144, Centro, CEP 15.630-000, neste ato representado por seu locador, conforme no CONTRATO firmado em 03 de janeiro de 2017, Processo nº 02/17, objeto desta locação, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos contratuais, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 002/17, Processo nº 02/17, firmado em 03 de janeiro de 2017, destinado à instalação de Setores da Prefeitura Municipal, para prorrogar seu vencimento para 31 de dezembro de 2019, do imóvel localizado na Rua João Gonçalves Leite, 519, Quadra 19, Centro, com reajuste do INPC de 3,56%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor mensal do aluguel é de R\$ 528,47 (Quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 03 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

ONIVALDO APARECIDO RAGIOTTO
Locador